



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.108, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" PARA RICARDO NASSER SEFER, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

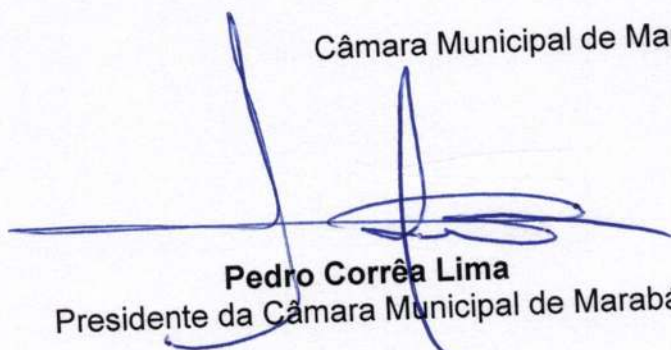
Art. 1º É outorgado para Ricardo Nasser Sefer, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na área da segurança pública, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão ordinária da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá